

RESOLUÇÃO N° 402, de 25.11.08

(Processo TRT n° 8771/2008)

- “Por unanimidade, aprovar a presente proposição” (“Proposição da Presidência do Tribunal para que esta seja autorizada a alterar o item 6 da Resolução Administrativa n° 341/2008, que, doravante, terá a seguinte redação: “6. Propõe, finalmente, que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho aprobe a criação do Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, composto pelos Presidente e Vice-Presidente desta Corte, como membros natos, dois Juízes de primeiro grau e quatro servidores, sendo um da Presidência, um da Diretoria Geral, um da Secretaria de Orçamento e Finanças e um com formação em Estatística, todos nomeados por Ato do Presidente do TRT no início de sua gestão, os quais terão sob sua responsabilidade o planejamento estratégico, o gerenciamento da gestão estratégica e a elaboração de estatística no âmbito deste Regional, apresentando relatório semestral para avaliação do Pleno”).

PUBL. DOJTe 7ª REGIÃO - EDIÇÃO N° 230 DE 10.12.08 P. 15444.